



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 016/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 08 de dezembro (segunda-feira) do corrente ano e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o dia 08 de dezembro tradicionalmente se comemora o dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição;

CONSIDERANDO que a decisão pelo ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de energia, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, entre outros.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como **ponto facultativo** o dia 08 (segunda- feira) de dezembro de 2025, para a Administração Pública, em todo o território do Município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 04 de dezembro de 2025.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO



POR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR